



Número: **0800890-72.2024.8.19.0255**

Classe: **INTERDIÇÃO/CURATELA**
Órgão julgador: **6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital**
Última distribuição : **08/07/2024**
Valor da causa: **R\$ 0,00**
Assuntos: **Nomeação**
Segredo de justiça? **SIM**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Em segredo de justiça (REQUERENTE)		MARIANNA ZAMITH GARCIA DE SOUZA (ADVOGADO)	
Em segredo de justiça (IDOSO)			
THAIS FIGUEIREDO COSTA DOS SANTOS (REQUERIDO)		LUIZA ALVES DE CASTRO (ADVOGADO) MATHEUS MASCARENHAS GUZELLA (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)			
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL (400160) (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16654 1308	17/01/2025 15:09	Decisão	Decisão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital

, 115, SALA 102 - C, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000

DECISÃO

Processo: 0800890-72.2024.8.19.0255

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

IDOSO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: THAIS FIGUEIREDO COSTA DOS SANTOS

- 1) Diante das documentações apresentada pelo requerente no índice 135602835/ 135612289. Defiro a gratuidade de justiça. Anote-se.
- 2) Ao requerente sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 dias.
- 3) Após, dê-se vista ao Ministério Público.

RIO DE JANEIRO, 17 de janeiro de 2025.

OSCAR LATTUCA
Juiz Substituto

